

# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **MOÇÃO Nº 078/2010**

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

O Governo Federal tem feito bastante esforço para garantir a ampliação do mercado imobiliário no Brasil, e é perceptível o aumento na produção de moradias via mercado, portanto, o corretor de imóveis é um agente fundamental para viabilizar essas ações; é um protagonista essencial para a nova política habitacional do Brasil.

O corretor de imóveis é o elo principal entre o empreendedor imobiliário e o adquirente final. Ele é o profissional legalmente capacitado para representar os interesses das partes, fazendo com que haja o equilíbrio nas transações. Tem a função de viabilizar o acesso à moradia, sonho maior de todos os brasileiros, desenvolvendo suas atividades com alto grau de qualificação devido à atual complexidade das operações do mercado de imóveis.

Os corretores de imóveis representam segurança nas operações imobiliárias e desempenham função social importantíssima na sua rotina diária de trabalho. Contudo, os profissionais da intermediação imobiliária em nosso país devem se conscientizar da necessidade de investir na qualificação, pois dois grandes eventos apontam para essa direção: o mercado globalizado, que exige conhecimentos técnicos cada vez mais apurados, e o Novo Código Civil, que proporcionou novos direitos, mas também trouxe novas obrigações.

O corretor de imóveis é o principal agente do progresso. O corretor é quem desenvolve o crescimento das cidades. Sem a sua presença, não há desenvolvimento metropolitano, seja populacional ou mercantil. É um profissional fundamental no segmento imobiliário, que, hoje, tem uma fatia substancial na economia do País. A atividade de corretagem imobiliária está se tornando cada dia mais complexa. O corretor de imóveis hoje precisa entender de todos os aspectos relativos à gestão imobiliária, e não mais simplesmente "saber vender". A função do corretor de imóveis contemporâneo é a de reconhecer a função social do bem, e vender um sonho (o da casa própria), com qualidade e a um custo acessível.

# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 078/10

O corretor de imóveis sempre dribla as crises e a instabilidade do mercado e, assim, desempenha um papel importantíssimo no desenvolvimento da sociedade, participando diretamente no progresso econômico e social da nação.

O dia 27 de agosto homenageia esse profissional de tamanha importância para o mercado imobiliário, fato extremamente relevante, face ao trabalho social que realiza, portanto, esta Casa de Leis não poderia deixar de exaltar esse fato e por isso, apresento á Mesa, depois de dispensar as formalidades de praxe e ouvir o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor à todos os corretores de imóveis da nossa cidade, pelo seu dia, comemorado em 27 de agosto próximo.**

Deliberado favoravelmente, seja esta Moção encaminhada ao Senhor José Augusto Viana Neto, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, à Senhora Sandra Catarina Piazza, Delegada Regional dos Corretores de Imóveis e ao Senhor Antonio Sergio Pires Bergamasco, Delegado Municipal dos Corretores de Imóveis, que na certa transmitirão a todos os demais corretores, nossas congratulações.

Secretaria da Câmara Municipal, 12 de agosto de 2010

Ass.) **VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

**VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE**

**VEREADOR ANTONIO MAURÍCIO CORDEIRO HOSSRI**

**VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ**

**VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**

**VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES**

**VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA**

**VEREADOR RAINERO VENTURINI**

**VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS**

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária de 17 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de agosto de 2010

**VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**  
**Presidente**